

PORTARIA SANEAR Nº 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**EXONERA CARGO COMISSIONADO
DO SANEAR.**

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.931, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar, a pedido **PHOLIANA MACHADO BARCELOS** do cargo de Coordenador do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, em 30 de agosto de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor-Geral do Sanear
Decreto nº 29.063/2024